DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023 | ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 1530









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023
Ano XVIII | Edição nº 1530

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Secretaria Municipal de Administração 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4
Secretaria Municipal de Agricultura 4
Comunicados 4
Secretaria Municipal de Compras 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 7
Errata 9
Extrato 9
Outros atos 13
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 14
Notificações 14
Secretaria Municipal de Educação 14
Atos Oficiais 14
Portarias 14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 15
Outros Atos 15
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Fundação Municipal de Saúde 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18
Licitações e Contratos 19
Atas de registro de preço 19
Homologação / Adjudicação 19
Errata 20
Aviso de Licitação 20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 20
Quebra de Ordem Cronológica 21
IPRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro 22
Atos Oficiais 22
Portarias 22

PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 13.133

de 27 de outubro de 2023

(ESTABELECE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nr.101 de 04 de maio de 2.020 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal nr. 5.622 de 22 de junho de 2.022 (LDO) a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2.023;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município pelos Governos Estadual e Federal para a manutenção de programas, planos e projetos por ele criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas de tais programas, o que obriga o Município a dispor de valores com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas;

CONSIDERANDO que a redução de repasses de recursos, especialmente do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS compromete a Receita do Município, obrigando-o a adotar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico e financeiro;

CONSIDERANDO que o Município tem que administrar com eficiência os recursos financeiros arrecadados para que não haja prejuízos, nem à folha de pagamento de pessoal nem aos serviços públicos essenciais prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas bem como o cumprimento das metas fiscais, preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o estabelecimento de um padrão de gestão responsável,

D E C RE T A :

Art. 1º - Ficam contingenciados dos valores autorizados para movimentação de empenho do Orçamento inicial vigente, o percentual de 10% (dez por cento) das despesas com recursos provenientes do Tesouro (Fonte 01) e de Recursos Próprios da Administração indireta (Fonte 4), à Administração Direta e Indireta.

§ 1º - Cada Secretário indicará as dotações orçamentárias que serão contingenciadas em sua Pasta e apresentará à Secretaria de Finanças.

§ 2º - Continuam assegurados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes de vinculação constitucional e legal, bem como às destinadas ao pagamento do serviço da dívida e, ainda, as despesas incomprimíveis e inadiáveis, como folha de pagamento e outras despesas essenciais.

§ 3º - A limitação prevista no *caput* poderá ser revista a partir do resultado decorrente do monitoramento, realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, das receitas e execução das despesas programadas.

Art. 2º - Os repasses da Administração Direta para órgãos da Administração Indireta serão limitados ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Eventuais exceções ao previsto no caput ficam condicionadas a apresentação de requerimento formulado de maneira detalhada e devidamente justificado pela Secretaria requisitante, junto a Secretaria de Finanças que decidirá sobre o pedido.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Finanças, acompanhar mensalmente o cumprimento dos limites estabelecidos no artigo 1° a respeito da programação orçamentária e financeira dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Municipal em relação às despesas correntes.

Art. 4º - Quanto aos pagamentos:

I- Para organização de caixa, os pagamentos somente serão efetuados às terças e sextas-feiras de cada

semana (exceções devidamente avaliadas pela Secretaria de Finanças)

II- Os pagamentos de notas fiscais de serviços e bens de consumo serão agendados para 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação pela Secretaria de Finanças;

III- Os pagamentos de notas fiscais de serviços e bens de consumo serão agendadas nos dias indicados no inciso I, imediatamente posteriores à data do agendamento.

Art. 5º - As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que integram a Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 6º - O valor limite das despesas a título de Pronto Atendimento será de R$ 880,00, nos termos da Lei Municipal 3520/2005.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Finanças, caso necessário, expedirá instruções complementares aos Órgãos da Administração Direta para o cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - As medidas previstas neste Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2023, ou até o cumprimento das metas fiscais.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final – Definitivo do Concurso Público 01/2023, nos termos dos Capítulos 16 e 17 do Edital de Abertura de Inscrições, dos cargos que não possuem mais etapas a serem realizadas: **Agente de Fiscalização, Agente Funerário, Arquiteto, Assistente de Gestão Municipal, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Segurança do Trabalho**, para que produza os efeitos legais.

Rio Claro, 23 de Outubro de 2023.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Comunicados

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

CANCELAMENTO DE REGISTRO

A Secretaria Municipal de Agricultura vem, por meio do SIM, comunicar o cancelamento de registro do estabelecimento denominado CASA DE CARNES FAMÍLIA, razão social CAMPAGNA & CAMPAGNA AÇOUGUE LTDA ME, CNPJ 08.213.689/0001-44, que se localiza na (o) RUA JACUTINGA, Nº1173, VILA ELIZABETH, instalado como UNIDADE

DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS, SIM N° 005, a pedido da empresa.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

JOAQUIM ROBERTO BREGADIOLI

Secretário Municipal de Agricultura

GABRIELA DE FARIAS PEREZIN CHRISTOFOLETTI

Chefe de Divisão Técnica de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/2023

EDITAL N. 257/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS DE INVERNO MODELO MILITAR, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 13.11.2023 a partir das 09h00min. EDITAL disponível a partir do dia 30.10.2023, através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro 27 de outubro de 2023

JOSÉ GUSTAVO VIEGAS CARNEIRO

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/2023

EDITAL N. 259/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, PARA FORMAÇÃO DO ATUAL COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 14.11.2023 a partir das 09h00min. EDITAL disponível a partir do dia 30.10.2023, através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VILMA PEREIRA DE SOUZA SPRICIGO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 152/2023

EDITAL N. 267/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL, E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 13.11.2023 a partir das 09h00min. EDITAL disponível a partir do dia 30.10.2023, através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro 27 de outubro de 2023

PAULO ROGÉRIO PAULON

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2023

EDITAL N. 262/2023

ÓRGÃO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE AGRICULTURA, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE PLANERJAMENTO E HABITAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DE OBRAS, DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA, DE ESPORTES, DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E GABIENTE DO PREFEITO.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, E VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS. Os ENVELOPES serão entregues na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, no NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana, até às 09h00min do dia 16.11.2023, ocorrendo credenciamento e sessão pública de lances; EDITAL disponível a partir do dia 01.11.2023, através do site: http://licitacao.rc.sp.gov.br;

Rio Claro 27 de outubro de 2023

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal de Administração

JOAQUIM ROBERTO BREGADIOLI

Secretário Municipal de Agricultura.

VILMA PEREIRA DE SOUZA SPRICIGO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AGNELO DA SILVA MATOS NETO

Secretário Municipal de Planejamento e Habitação.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

VALDIR OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras.

PAULO ROGÉRIO PAULON

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

ANDERSON ADOLFO CHRISTOFOLETTI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

DALBERTO CHRISTOFOLETTI

Secretário Municipal de Cultura.

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes.

JOSÉ GUSTAVO VIEGAS CARNEIRO

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil.

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 35/2023

EDITAL N. 263/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO "ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHAS", RUA 1 CA, DISTRITO INDUSTRIAL. Os ENVELOPES serão entregues na Secretaria Municipal de Compras, no NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana, até as

09h00min do dia 14.11.2023, ocorrendo a sessão pública; EDITAL disponível a partir do dia 30.10.2023, através do site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2023

EDITAL N. 266/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA AO LONGO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO, COM A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO, NA AVENIDA INTEGRAÇÃO DELIMITADA PELOS BAIRROS VILA APARECIDA, VILA ÃLEMA, VILA SAIBREIRO, VILA MARTINS, JARDIM PRIMAVERA, JARDIM CHERVEZON, JARDIM PORTUGAL, JARDIM AZUL, JARDIM KARAN, JARDIM OLINDA, JARDIM CIDADE AZUL, JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM BOA VISTA E RECANTO PARAÍSO, NO MUNICIPIO DE RIO CLARO – SP, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIAS “MEMORIAL DESCRITIVO”. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 27.12.2023 a partir das 09h00min. EDITAL disponível a partir do dia 1.11.2023, através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2023

EDITAL N. 199/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PROCESSAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES; OCORRÊNCIA: Apesar de ampla publicidade, nenhuma empresa protocolou seus envelopes na data e horário mencionados no Edital, resultando em licitação “DESERTA”; conta-se novo prazo para apresentação a realizar-se dia 16.11.2023 às 14h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, no NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana. EDITAL disponível a partir do dia 01.11.2023, no site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal de Administração

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/2023

EDITAL N. 204/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS (BOBINA, SACO TRANSPARENTE, COPOS). Para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertado e negociado, constante na

ata da Sessão pública, a saber: IRINEU VALENTIN TONELOTO, para os itens 01; 02; 07; 08; 11; 13; 20 e 22; SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, para os itens 03; 04; 09; 10; 12; 14; 15; 16; 17 e 21; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME para o item 05; MASCARELLO E SANTOS LTDA para o item 06, que nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada, Lei Federal n. 10.520/02 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO/HOMOLOGANDO o presente ato. Os itens 18 e 19 foram FRACASSADOS, por apresentarem valores superiores ao estimado pela secretaria requisitante.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VILMA PEREIRA DE SOUZA SPRICIGO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2023

EDITAL N. 227/202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Acolho julgamento proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, para os itens 01 e 02, valor total de R$_1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), que nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada, Lei Federal n. 10.520/02 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VILMA PEREIRA DE SOUZA SPIRICIGO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/2023

EDITAL N. 233/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: LIMPA LIDER COMERCIO SERVIÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, para os itens 01 e 02; TANIA ALVES AFRANIO 24733905000139, para o item: 03; PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME para o item 04, que nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada, Lei Federal n. 10.520/02 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Valor total de preços de R$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Rio Claro 27 de outubro de 2023

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2023

EDITAL N. 256/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E

MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, “OPERAÇÃO TAPA BURACO”. Para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento e adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para os itens ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: CBAA ASFALTOS LTDA., os itens: 01 e 02, que nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada, Lei Federal n. 10.520/02 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, HOMOLOGANDO o presente ato. Valor total de R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Rio Claro 27 de outubro de 2023

VALDIR OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras.

Errata

ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 246/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA.

ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2023

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 09.11.2023 a partir das 09h00min.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2023

A sessão pública será realizada Na Secretaria Municipal de Compras, no NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana, no dia 09.11.2023 a partir das 09h00min.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

BRUNA LIZANDRA VENTURA

Assistente de Gestão Municipal.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 106/2023

CONTRATADA: CIRCULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2023

EDITAL N.º 222/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

VALOR: R$ 11.940,80 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 26/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 118/2023

CONTRATADA: MAGAPE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023

EDITAL N.º 189/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS

DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R$ 7.807,50 (SETE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 05/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 119/2023

CONTRATADA: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 113.400,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 120/2023

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REIAS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 122/2023

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 57.864,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 123/2023

CONTRATADA: CANAÃ DISTRUBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ACESSÓRIOS EIRELI - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 184.190,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 124/2023

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 128/2023

CONTRATADA: BW PRODUTOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 560.905,50 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 24/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 131/2023

CONTRATADA: JD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023

EDITAL N.º 146/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 141.530,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

ASSINATURA: 23/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 136/2023

CONTRATADA: CAFÉ FRAGA LTDA - ME.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2023

EDITAL N.º 237/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ MOIDO, CAFÉ EM GRÃOS E AÇÚCAR, PARA USO DE TODAS A SECRETARIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 19/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 139/2023

CONTRATADA: FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2023

EDITAL N.º 249/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.Q.U, FAIXA C E D, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR: R$ 999.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

ASSINATURA: 26/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 256/2023

CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 32/2023

EDITAL N. 241/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA USO DO CONJUNTO HABITACIONAL RIO CLARO B1, B2 E B3, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

ASSINATURA: 26/10/2023

VALOR R$ 414.255,74 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 189/2023

CONTRATADA: PIQUE SPORT MATERIAS ESPORTIVAS EIRELI.

CONVITE N. 25/2023

EDITAL N. 175/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A DEFESA CIVIL E VIGÊNCIA PATRIMONIAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

ASSINATURA: 31/07/2023

VALOR R$ 153.987,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 254/2023

CONTRATADA: LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 987/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DEVIDAMENTE CONSTITUIDA NA FORMA DA LEI E QUE POSSUA CNAE – CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COMPATIVEL COM O SEGUINTE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS HÍDRICOS PARA

VENDA DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

ASSINATURA: 20/10/2023

VALOR R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1º ADITAMENTO DE SERVIÇOS N.º 163/2023

CONTRATO DE ORIGEM: 139/2023

CONTRATADA: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2022

EDITAL: 279/2022

OBJETO: DESTINADA Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA”: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM CONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, E “SARJETÃO” PARA ÁGUAS PLUVIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE RIO CLARO/SP (SANTA CRUZ, CIDADE CLARET E CIDADE JARDIM), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ASSINATURA: 20/10/2023.

VALOR: R$ 2.646.197,31 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1º ADITAMENTO E SUPRESSÃO CONTRATUAL SEM ALTERAÇÃO DE VALORES N.º 165/2023

CONTRATO DE ORIGEM: 193/2023

CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2023

EDITAL: 180/2023

OBJETO:DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VACINAS DIVERSAS PARA ANIMAIS ALBERGADOS NO CANIL MUNICIPAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ASSINATURA: 23/10/2023.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

.....

Outros atos

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 16/2023

EDITAL N. 242/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA”, RECAPEAMENTO, FRESAGEM, CONTÍNUA DE PAVIMENTO, REPARO ESTRUTURAL DE BASE DE PAVIMENTO E “SARJETÃO” PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PARA USO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Após análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes com a devida instrução do procedimento licitatório, via parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, julga pela INABILITAÇÃO das empresas: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CR4 ENTENHARIA LTDA EPP, por não apresentar os quantitativos mínimos solicitados no item 6.1.4.4.1 do Edital, referente à capacidade operacional da empresa. Julga, por fim, pela HABILITAÇÃO das empresas: TETO CONSTRUTORA S/A; MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA; CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CONVERD CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; STAVIAS STANOSKI

TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA e RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, por apresentarem em perfeita ordem os documentos de habilitação exigidos no EDITAL. Julgamento publicado para fins de cumprimento ao disposto no art. 109, I, “a” e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, que transcorrido prazo sem manifestação de recurso fica, desde já, marcada para o dia 08.11.2023 às 14h00min os procedimentos para abertura dos ENVELOPES PROPOSTAS das empresas habilitadas no certame. Encontra-se o processo devidamente instruído e com vistas franqueadas as empresas licitantes e demais interessadas.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

CLAUDETE FLORENCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO

PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO N. 001/2023

EDITAL N. 274/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – Processo Adm nº 987/2023, objetivando a VENDA de bens imóveis, conforme lotes constante no Anexo I, de propriedade do Município de Rio Claro/SP; A sessão pública realizar-se-á na data do dia 24.11.2023 às 10h00min, no Auditório do NAM (Núcleo Municipal Administrativo), rua 6, 3265, Alto do Santana – Rio Claro – SP e de forma online pelo site www.lanceja.com.br. EDITAL disponível a partir do dia 30.10.2023, através dos sites: licitacao.rioclaro.sp.gov.br e www.lanceja.com.br.

Rio Claro 27 de outubro de 2023

AGNELO MATOS

Secretário Municipal de Planejamento e Habitação.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Notificações

EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 247/2023

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação Preliminar nº 488/2022, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infra qualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte NAYLA DE OLIVEIRA ROSSI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME, CNPJ 29.528.091/0001-14, inscrição municipal 70.421, por meio da titular Sra. Nayla de Oliveira Rossi – CPF 361.xxx.858-01, que o prazo para o término da Ação Fiscal contida no processo nº 13016/2023, foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 642 de 26 de Outubro de 2023

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE com base no Artigo 107, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora TAMMY SILVEIRA ITO, Diretora de Escola - efetivo-estável, Matrícula 705.873, com sede de controle de freqüência na EM “MARCELLO SCHMIDT”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 16 de Outubro de 2023.

Rio Claro, 26 de Outubro de 2023

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Outros Atos

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP

O Município de Rio Claro torna pública a relação dos Processos deferidos referente a pedido de supressão (corte) de indivíduos arbóreos no domínio do perímetro urbano, nos termos dos artigos 1° e 2° da Lei n° 5.627/2022.

N° PROCESSO	LOCAL	N° DE ÁRVORES	ORIGEM	JUSTIFICATIVA
20641/2023	Canteiro Central	20 (VINTE)	Exóticas	Incompatibilidade e comprometimento com estrutura.
23994/2023	Calçada	01 (UM)	Exótica	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule.
24636/2023	Calçada	01 (UM)	Nativa	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule (seca).
25019/2023	Escola Municipal	02 (DOIS)	Nativas	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule (seca).
25181/2023	Calçada	01 (UM)	Nativa	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule.
25430/2023	Área Institucional	10 (DEZ)	Exóticas	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule.
25434/2023	Praça	02 (DOIS)	Exóticas	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule.
25513/2023	Calçada	02 (DOIS)	Nativas	Risco de queda devido comprometimento de copa e caule (seca).

* Os Processos com despacho de deferimento de árvores de origem nativa terão vinculado ao mesmo um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DAAE N.º 062/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Superintendência do DAAE, no uso das suas atribuições legais, regulamenta o disposto pela Lei Municipal nº 5.817, de Rio Claro SP, de 03 de outubro de 2023, estabelecendo diretrizes sobre a revisão do valor registrado de consumo de água e esgoto para efeitos de faturamento e cobrança em casos de vazamento em rede hidráulica de imóvel na prestação de serviço por concessionária de serviço público e pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, o DAAE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta portaria regulamentar estabelece diretrizes para a revisão de consumo em caso de vazamento de água e esgoto, visando assegurar aos usuários efetivos o correto faturamento dos serviços prestados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro SP.

CAPÍTULO II - DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os fins desta portaria, considera-se:

I - vazamento oculto: o rompimento de tubulação ou conexão de difícil percepção, passível de ocorrer no sistema público ou predial, cuja detecção seja comprovada por meio de testes ou por técnicos especializados, e que decorra de água para baixo do solo, de tubulações embutidas em paredes, lajes ou derivados. São exemplos de vazamentos ocultos:

a) vazamentos identificáveis apenas com o uso de aparelhos de escuta (ex.: geofone);

b) tubulações/conexões enterradas ou embutidas em alvenaria/concreto;

c) vazamentos não localizados em que foi necessário realizar a instalação de tubulação nova.

II - vazamento visível: vazamento de fácil percepção e identificável sem a necessidade de técnico especializado, que inclui, dentre outras situações semelhantes, as seguintes ocorrências:

a) válvula ou caixa de descarga;

b) eletrodomésticos (máquina de lavar, bebedouros, aparelhos dentários, etc.);

c) caixa-d'água: extravasor da caixa-d'água;

d) conexões ou tubulações expostas ou aparentes;

e) vandalismo com ou sem danificação do equipamento (ex.: torneira aberta);

f) mangueiras de jardim;

g) casa de máquinas para piscina;

h) torneiras, registros e chuveiros.

III - média de consumo: média aritmética de até seis meses de consumo registrado na ligação, a ser considerada para efeito de revisão.

Parágrafo único. A média de consumo está sujeita à análise do histórico da ligação para verificação se o resultado apurado reflete o consumo real registrado pelo imóvel. Em caso de constatação de fraude ou irregularidades na leitura, o cálculo da média de consumo poderá ser realizado por meio de estimativas, com base no consumo após o vazamento solucionado.

IV - documentação para comprovação do vazamento: a documentação utilizada para comprovação do conserto de vazamento, que inclui, dentre outros elementos:

a) fatura reclamada;

b) imagens do local do vazamento;

c) notas fiscais de eventuais materiais utilizados;

d) notas fiscais e/ou recibos de mão de obra;

e) relatório técnico ou declaração datada e assinada pelo prestador de serviço responsável pelo reparo, sob as penas previstas para a conduta criminosa do art. 299, do Código Penal.

Parágrafo único. As imagens pertinentes ao procedimento devem ser nítidas, datadas e legíveis, de modo a comprovar de maneira efetiva a situação do vazamento e seu reparo.

V - usuário efetivo: nome do titular do contrato de prestação de serviço, devidamente cadastrado de forma atualizada nos bancos de dados do DAAE, por CPF/CNPJ (Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), responsável pelo consumo de água e esgoto em período determinado, no imóvel correspondente.

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS

Art. 3º - O usuário efetivo que identificar um vazamento no imóvel de sua titularidade deverá notificar o DAAE imediatamente e proceder ao reparo do vazamento, observando os requisitos de segurança e qualidade definidos pelo INMETRO.

Art. 4º - Em caso de vazamento oculto, o usuário deverá fornecer a documentação listada no Artigo 2º, inciso IV

desta portaria, e solicitar a revisão de consumo. O DAAE procederá à análise da documentação e, se necessário, realizará vistoria técnica.

Art. 5º - O DAAE calculará a média de consumo do usuário efetivo com base nos critérios estabelecidos no Artigo 2º, inciso III desta portaria, após o vazamento ter sido reparado.

Art. 6º - No caso de vazamento visível, o usuário efetivo deverá notificar o DAAE e proceder ao reparo do vazamento, para análise de revisão exclusivamente da fatura de esgoto.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo Contratual n.º 012/2023 de 25/09/2023 - Contrato Administrativo n.º 025/2021 de 27/09/2021 –- Contratada - **CEBI – CENTRO ELETRÔNCIO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA** - Objeto: **contratação de empresa especializada para cessão de uso mensal de softwares de gestão** - Finalidade: Renovação contratual pelo período de 12 meses - Modalidade: **Concorrência Pública nº 001/2021.**

Aditivo Contratual n.º 013/2023 de 26/09/2023- Contrato Administrativo n.º 022/2020 de 21/09/2020 – Contratada: **VS – VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA** - Objeto: **contratação de empresas especializadas para fornecimento de refeições tipo bandejão** – Finalidade: Renovação contratual pelo período de 12 meses - Modalidade: **Pregão Presencial nº 006/2020.**

Aditivo Contratual n.º 014/2023 de 03/10/2023 - Contrato Administrativo n.º 027/2023 de 06/07/2023 – Contratada: **EF ENGENHARIA LTDA** - Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos para armazenamento e transmissão de dados de medição dos volumes de água bruta captadas pelo DAAE** – Finalidade: prorrogação de prazo (180 dias) - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 022/2023.**

Aditivo Contratual n.º 015/2023 de 03/10/2023 - Contrato Administrativo n.º 042/2023 de 04/09/2023 – Contratada: **WAR EQUIPAMENTOS** - Objeto: **aquisição de caçamba com 900mm para escavadeira hidráulica VOLVO EC 140D** – Finalidade: prorrogação de prazo (30 dias) - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 040/2023.**

Aditivo Contratual n.º 016/2023 de 23/10/2023 - Contrato Administrativo n.º 027/2021 de 27/10/2021 – Contratada: **D.DELBONI TARPINIAN – ME** - Objeto: **contratação de empresa especializada em planejamento, implantação, operação e gerenciamento contínuo e sazonal para modernização do relacionamento com o usuário** – Finalidade: Renovação contratual pelo período de 12 meses - Modalidade: **Pregão Presencial nº 008/2020.**

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

.....

EXTRATO DE ATA

ATA n.º **041/2023** - Contratada: **CONSTRUTORRES EMPREITEIRA LTDA** - Valor: **R$ 367.000,00**- Assinatura: **27/09/2023** – Objeto: **contratação de empresa especializada para eventuais prestações de serviços de manutenção predial** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 038/2023**

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 044/2023 - Contratada**: LUDORO SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI** – Assinatura: 21/09/2023 **-** Valor: **R$ 28.256,16** - Objeto: **contratação de mão de obra através de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização** – Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Presencial 001/2023**

Contrato n.º 045/2023 - Contratada**: KEPKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – Assinatura: 21/09/2023 **-** Valor: **R$ 18.900,00** - Objeto: **aquisição de válvula de sucção de pé com crivo, DN 500 PN-16** – Vigência: **30 dias** - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 041/2023**

Contrato n.º 049/2023 - **Contratada: CAPRETZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Valor para efeitos fiscais: **R$ 188.103,38** - Assinatura: **23/10/2023** – Objeto: doação obras de ligação especial e substituição de rede coletora de esgoto – **Processo Administrativo DAAE nº 00.794/2015**

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.948/2023

25 de outubro de 2023

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários Publicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Srª. IVONNE SANCHEZ SASTRE portadora do RG nº 528689344, do cargo efetivo de MEDICO AMBULATORIAL 11704, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de outubro de 2023.

Drº MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

.....

PORTARIA Nº 6.949/2023

25 de outubro de 2023

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários Publicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. CAYQUE MARTINS DA SILVA portador do RG nº 14.348.856, do cargo efetivo

de CIRURGIÃO DENTISTA 12002, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de outubro de 2023.

Drº MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL N. 64/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2023

Objeto: Registro para Eventual Fornecimento de Peças de Informática; Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses; Assinatura: 16/10/2023

CONTRATADA: ALEX FRANCO 15227438803; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.268/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 91.300,00

CONTRATADA: AR6 LICITACOES LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.269/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 29.868,00

CONTRATADA: K. LUMERTZ CARDOSO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.270/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 1.997,60

CONTRATADA: HCS COMERCIAL LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.271/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 2.800,00

CONTRATADA: KLEBER MACHADO & CIA LTDA ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.272/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 49.887,00

CONTRATADA: L N CASTAGNARO LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.273/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 110.186,50

CONTRATADA: INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.274/2023 - VALOR ESTIMADO:R$ 41.660,00

CONTRATADA: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.274/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 7.562,60

Rio Claro, 16 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL N. 61/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO N. 51/2023

Objeto: Ata de registro de preços para eventual aquisição de pneus pelo período de 12 meses para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro. Acolho o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, e Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos do certame as licitantes e os itens ofertados e negociados, constante da ata da sessão pública, a saber: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 16 à empresa Germano Pneus no valor total de R$ 154.016,00; e os itens 09, 13, 14 e 15 à empresa JN Pneus LTDA no valor total de R$ 61.908,00, na qualidade de VENCEDORAS em todos os termos contidos no presente processo com redução equivalente a aproximadamente 66,27% (sessenta e seis vírgula vinte e sete porcento) em relação ao orçamento estimado.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SALAS E RECEPÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 29, localizada à Avenida 29, n.º 1311 – Bairro do Estádio, Município de Rio Claro – SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução da obra de conformidade com o Anexo 1 – Proposta (Planilha de Orçamento) e Anexo 3 - Memorial Descritivo, para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP.

Diante dos elementos constantes no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, regulamentada através do edital nº 43/2023 e em conformidade com a documentação anexada nos autos do processo, acolho o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratação, considerando os termos do inciso IV, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos deste certame, às licitantes e objeto ofertado, à empresa RP CONSTRUÇÕES LTDA, o lote 01 (único), referente a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da recepção e salas da Unidade de Pronto Atendimento 29, localizada na Avenida 29, nº 1311, Bairro do Estádio, Rio Claro/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da obra em conformidade com o edital e seus anexos para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, na qualidade de VENCEDORA, em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL – Presidente da FMSRC

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL N. 62/2023 – TOMADA DE PREÇOS 06/2023

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO no dia 18 de outubro de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: OBJETO: Ata de Registro de Preços para Manutenção de Freios (veículos leves) e Auto Elétrica (veículos leves e pesados)da frota de veículos da FMSRC com fornecimento de peças, para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, LEIA-SE: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Freios (veículos leves) e Auto Elétrica (veículos leves e pesados)da frota de veículos da FMSRC com fornecimento de peças, para atender a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Rio Claro, 26 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – Fundação Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 69/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO N. 59/2023

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

OBJETO: Visa o eventual fornecimento de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM – INSUMOS PARA DIABETICOS, para suprir as necessidades dos pacientes do Programa Municipal de Controle de Insulinos Dependentes - Almoxarifado de Enfermagem da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro através de REGISTRO DE PREÇO. A presente licitação foi suspensa para readequação do Anexo I – Termo de referência. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 10.11.2023 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 30.10.2023 através dos Sites: http://comprasbr.com.br e http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/

Rio Claro, 27 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante das notas fiscais abaixo relacionadas será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, evitando a paralisação por tratar-se de prestação de serviços Médicos nas unidades de Saúde e Serviços de Urgência e Emergência do Município.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
3148/2023	CISMETRO-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÂO METROPOLITANA DE CAMPINAS-NORTE	SERVIÇOS MÉDICOS/ COLABORADORES (CLT)	61.299,41

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de manutenção/reparação de equipamentos, evitando a paralisação nas ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
1177/2023	COMÉRCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15,31

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante das notas fiscais abaixo relacionadas será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de equipamentos sendo aparelho auditivo, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
5541/2023	OTOMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.950,00

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de gêneros alimentícios para palestras, treinamento evitando a paralisação de serviços em ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$

3353/2023 1803/2023	PADARIA ESTRELA DE OURO RIO CLARO LTDA ME	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ TREINAMENTO	772,85

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos, evitando a paralisação nas ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
802/2023 807/2023 808/2023	PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO	7.501,01

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição/locação de máquinas e equipamentos no fornecimento de oxigênio, evitando a paralisação de serviços nas Unidades de Saúde e Serviços de Urgência e Emergência do Município.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
2344/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	AQUISIÇÃO/ LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO	17.886,86

Rio Claro, 27 de outubro de 2023

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01059/2023

de 25 de outubro de 2023

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria da Pensão por Morte nº 0785/2021, da beneficiaria a Sra. ANA LUCIA MARTINS RIBEIRO, tendo em vista a revogação da tutela de urgência anteriormente concedida, em face da interposição do processo judicial nº 1008374-78.2021.8.26.0510.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

CUMPRA - SE

Rio Claro, 25 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 01060/2023

de 25 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao(s) beneficiário(s) do segurado Sr. *SEBASTIAO PAULO RIBEIRO* abaixo especificado(s), **Pensão Mensal**, em razão do seu falecimento ocorrido em **28 de março de 2021**, de acordo com o art. 15, Inciso III da LC 023 e com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CF, **em face da interposição do processo judicial nº 1009628-18.2023.8.26.0510, deferindo tutela de urgência**, calculada sobre os últimos recebimentos, conforme consta na planilha de cálculo inserida nos autos do processo de concessão de Pensão por Morte nº 2988.13.14611/2021.

Nome/ RG	Parentesco/ Data Nasc.
DENISE APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA SENA – 18.028.813-1	Companheira – 27/11/1965

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Rio Claro, 25 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixado na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 01055/2023

de 23 de outubro de 2023

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. *LILIAM CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES portadora* do RG: 21.989.516-8 Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, 'a' e § 5º da C. F, c.c o art. 13 da Lei Complementar 023 de 20 de setembro de 2007, no cargo de PEB I – Educação Infantil, na Tabela 30 – I - G, fazendo jus aos proventos mensais calculados, conforme tabela de cálculo inserida nos autos do processo nº 3275.16.701062/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2023.

CUMPRA - SE

Rio Claro, 23 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 01056/2023

de 23 de outubro de 2023

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. *LUCIMARA PIOVEZAN LAMARO* portadora do RG: 22.159.012-2 Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, com redução de idade e tempo de contribuição prevista no art. 40, § 5º da CF, c.c. o art. 6º EC 41/2003, em face da interposição do processo judicial nº 1012152-22.2022.8.26.0510, no cargo de Professor de Educação Básica I, na Tabela 52 – III - J fazendo jus aos proventos mensais na seguinte conformidade: Salário Base, Anuênio e Sexta-Parte.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2023.

CUMPRA - SE

Rio Claro, 23 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 01058/2023

de 25 de outubro de 2023

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. *ELIANA INFORSATO BORTOLIN portadora* do RG: 14.578.785-0 Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, 'b' da C. F. e do Art. 14 da Lei Complementar 023 de 20 de setembro de 2007, no cargo de Professor de Educação Básica I, na Tabela 30 – III - E, fazendo jus aos proventos mensais calculados, conforme tabela de cálculo inserida nos autos do processo nº 3279.17.702767/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023.

CUMPRA - SE

Rio Claro, 25 de outubro de 2023.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

.....